DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Compras 4
Extrato de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1760 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), para fazer face as despesas com a aquisição de **Triturador de Galhos**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.09 Serviços Municipais

02.09.01 Serviços Municipais

154520007.1.010000 – Investimentos nos Serviços Municipais

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: EMENDA PARLAMENTAR (Dep. Marcia Lia)

Valor.....R$ 100.000,00

Artigo 2.º - A cobertura total do presente crédito suplementar desta Lei, será coberto pelos recursos advindos da Emenda Parlamentar (Dep. Marcia Lia), e será contabilizado como Excesso de Arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício vigente, nos termos da Lei Federal n° 4.320/64.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

LEI Nº 1761 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para fazer face as despesas com a execução de obras de Infra Estrutura com **Pavimentação Asfáltica,** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

03 Executivo

03.09 Serviços Municipais

154520007.1.010000 – Investimentos nos Serviços Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS

Valor .....R$ 250.000,00

T O T A L.....R$ 250.000,00

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) A cobertura total do crédito de R$ 250.000,00 será mediante o repasse do Convênio nº 101552/2024 / Processo SGRI-PRC-2023-00565-DM firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e será contabilizado por excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 005/2024. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Pavimentação Asfáltico Tipo CBUQ e Drenagem na Rua Santa Tereza deAcordo com o Convenio nº 101552/2024 firmado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Tarabai-SP**. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 02 de Julho de 2024, as 09h00min. O edital em

interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 19 de Junho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021.
CONTRATO Nº 041/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: **EDUARDO GALDINO DA SILVA-MEI.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.
PRAZO: 06(Seis) Meses.
DATA ASSINATURA: 06/06/2024
Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 227/2024 - Dispensa de Licitação nº 208/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da Empresa: EDER AMAURI CUNHA PIRAPOZINHO Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.250.868/0001-40, para prestação de serviços gráficos (impressos, carimbos e refil), no valor global de R$ 8.848,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para atender a Divisão Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal